



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Edital 01/2023

Projetos Inaptos na Lei Paulo Gustavo- Mostardas

Publicação da Relação de Inaptos

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Relação de Inaptos do Edital da LEI PAULO GUSTAVO Nº3/2023.- Município de Mostardas ,conforme relação abaixo:

Inscritos no Edital nº 1 da lei Paulo Gustavo		
Nº	Nome	Categoria
1	Associação Comunitária Quilombola de Teixeira Associação Comunitária Quilombola dos Teixeiras, art. 3. 6 - N pode se inscrever nesse edital, inciso IV. Ser servidor público municipal ativo ou inativo, sendo proponente ou da equipe de execução do projeto.	Edital 1
2	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mostardas Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mostardas, não foi apresentado documento do Ponto de Cultura STR Mostardas, f de assinatura no anexo V e negativa de recebimento de verba últimos 3 (três) anos.	Edital 1
3	Chyastian Silveira da Costa Chrystian Silveira da Costa falta de assinatura do proponente plano de ação e a falta das certidões negativas.	Edital 1

Mostardas, 23 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.23 13:12:04
-03'00'

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal